



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N° 0101/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 26 de Novembro de 2010, conceder à empresa "EDIFIC CONSTRUÇÕES, LDA", com sede social na Calheta de São Miguel, e registo comercial n° 1620320100903 – Santa Cruz, representada pelos sócios gerentes, Edmilson Conceição Freire Tavares e Raimundo Gomes Mendonça, residentes em Pedra Badejo e na Calheta de São Miguel, respectivamente, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor das classes indicadas:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos).

B- OBRAS PARTICULARES

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 26 de Novembro de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(921)

DELIBERAÇÃO N° 0103/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 3 de Dezembro de 2010, conceder à empresa "PIMOVEL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA", com sede social em Palmarejo, Cidade da Praia, e registo comercial n° 0993320090817 – Praia, representada pelo sócio gerente, Franklim Benjamim Pina Pereira, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor das classes indicadas:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos).

B- OBRAS PARTICULARES

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 3 de Dezembro de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(922)

MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, e da Portaria nº 39/2009, de 19 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* nº 40, I Série, se faz público que, por despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna, de Novembro de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso interno condicionado de acesso, para preenchimento de vagas nas seguintes categorias referentes a determinada carreiras do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna:

| Categoria | Referencia |
|---------------------------|------------|
| Técnicosuperiordeprimeira | 14 |
| Técnico Superior | 13 |
| Técnico-adjunto Principal | 12 |
| Oficial Principal | 9 |

Prazo e validade do concurso:

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Conteúdos Funcionais:

A descrição dos conteúdos funcionais é objecto da Portaria nº 39/2009, de 19 de Outubro.

Formalização das candidaturas:

De acordo com o disposto nos termos da Portaria nº 39/2009 de 19 de Outubro as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento entregue na Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, no prazo de 10 dias contados da data da publicação do aviso de abertura, pessoalmente, por procurador, por fax ou pelo correio, com aviso de recepção relevando neste ultimo caso a data do registo, do qual constem:

- Identificação completa do requerente;
- Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Boletim Oficial*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Outros elementos referidos no aviso de abertura ou que o requerente considere conveniente mencionar;
- Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- ‘Curriculum’ documentado, nos termos da referida Portaria, bem como quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

1- Métodos de selecção

- Avaliação curricular;
- Provas de conhecimento, escrita e oral.

1.2 - Elementos curriculares

Os currículos serão elaborados de acordo com o estabelecido no artigo 9º da Portaria nº 39/2009.

1.3 - Provas de conhecimento

- As provas de conhecimento escrita e oral incluirão matérias relacionadas com o programa de provas;
- O Júri controla presencialmente o acto de prestação de provas

1.4 - Programa de provas.

O Programa das provas deve ser entregue ao requerente no acto da candidatura, em conformidade com o seu quadro de pessoal, através do e-mail e cingirão sobre matérias relativas ao conteúdo funcional dos cargos a prover.

1.5 - Sistemas de ponderação e classificação

Nos termos do disposto na Portaria nº 39/2009, de 19 de Outubro, a classificação final dos candidatos será obtida da seguinte forma:

- Nos concursos de acesso aos cargos de nível inferior a referencia 11 da estrutura prevista no Plano de Cargos Carreiras e Salários -PCCS, o resultado será a soma de 70% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 30% da média aritmética das notas obtidas na avaliação de desempenho durante os anos de exercício do cargo imediatamente inferior;
- Nos concursos de acesso aos cargos de nível correspondente às referências 12 e 13 de estrutura prevista no PCCS, será o resultado da soma de 60% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 40% da classificação da avaliação curricular;
- Nos concursos de acesso aos cargos de nível correspondente à referência 4 da estrutura prevista no PCCS, será o resultado da soma de 30% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 70% da classificação da avaliação curricular

1.6 - Requisitos para admissão

São opositores aos concurso os funcionários que preencherem os requisitos previsto no artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

1.7 - Número de vagas.

| Categoria | Referencia | Vagas | Direcção |
|------------------------------|------------|-------|--|
| Técnico Superior da Primeira | 14 | 1 | Direcção Geral dos Transportes Rodoviários |
| Técnico Superior | 13 | 1 | |
| Técnico-adjunto Principal | 12 | 1 | |
| Oficial Principal | 9 | 1 | |

Composição do júri

Integram o júri para o presente concurso:

Titulares:

- Presidente - Dr. Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Júnior, Assessor do Sr. Ministro;
- Vogais: Engenheiros: Mario Ulisses Freire Fernandes e Augusto Fernandes Silva.

Suplente:

- Engenheiro: Manuel Joaquim Carvalho Tavares.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Administração Interna, aos 2 de Dezembro de 2010. – A Directora, *Domingas Cardoso Andrade*.

(923)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 10º do Regulamento de concurso de ingresso na categoria de Procurador da República de 3ª classe da carreira da Magistratura do Ministério Público e de conformidade com o anúncio nos semanários “A Semana” (de 05 e 12 de Novembro de 2010) e “Expresso das Ilhas” (de 03 e 10 de Novembro de 2010), para conhecimento dos interessados, faz-se público a seguinte lista definitiva, por ordem de entrada, dos seguintes candidatos Admitidos ao concurso.

Admitidos

- Belmiro Batalha Lopes
- Maria Albertina Tavares Duarte
- Yuri Adyr Abreu Gonçalves Fernandes
- Elisa Solange Gomes Mendes

5. Nélon Ricardo dos Santos da Cruz
6. Sílvia Cristina Lima Gomes Soares
7. António Mendes Moreira
8. Dílvia da Moeda Lopes
9. Carmelita Pereira
10. Martinho Martins Landim
11. José Maria Carvalho Furtado
12. Nique Lauda Mendes Cabral
13. António Sebastião Sousa
14. Anildo Fernando Fortes
15. Ailton Mendes da Silva
16. Dilma Vanise Varela Delgado
17. Nueli Margarete Monteiro Duarte
18. Guilhermina Pina Araújo
19. Nancy Nery da Costa Lopes Teixeira
20. Sónia Cecília do Rosário Jesus Pinto
21. Kátia Helena dos Reis Almeida
22. Nereida Simone do Rosário da Luz
23. Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia.

2. As provas escritas realizar-se-ão nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2010, pelas 15 horas, na Sede da Polícia Judiciária, sita em Achada Grande Frente.

Procuradoria-Geral da República, na Praia aos 30 de Novembro de 2010. - O Presidente do júri, Dr. *Alcindo Júlio Soares*

(924)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “EAD-IMPORT E EXPORT, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

SEDE: Achada Grande Frente-Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, podendo ser transferida para qualquer outra localidade dentro da ilha, por deliberação da assembleia geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação, exportação e comercialização de produtos alimentares, refrigerantes vinto e insecticida BOP

CAPITAL: 600.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 600.000\$00.

TITULAR: Elhadj Abdourahmane Diallo.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: República da Guiné.

Residência: Achada Grande Frente-Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único, Elhadj Abdourahmane Diallo.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou do procurador bastante.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Novembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(925)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “GIRASSOL-SERVIÇOS FINANCEIROS & CAMBIOS, LDA”.

SEDE: Achada de Santo António, Largo da Europa, cidade da Praia, podendo, por deliberação da assembleia geral, transferir a sua sede para qualquer ponto do território nacional, abrir e encerrar sucursais, filiais e outras representações, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: O exercício de operações de compra e venda de notas e moedas estrangeiras e de cheques de viagens, a transferências de dinheiros de e para exterior e complementarmente a compra e venda para fins numismáticos.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTA:

- Miluci Barbosa dos Santos, separada judicialmente, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada de Santo António, cidade da Praia; 2000.000\$00

- “GIRASSOL TOUR-VIAGENS & TURISMO, LDA”, com sede na Rua Serpa Pinto, nº46, Plateau, cidade da Praia, matriculada sob o nº 2432/2007/05/10; 1.500.000\$00

- “GIRASSOL - HOTELARIA & TURISMO LDA”, com sede na Rua Serpa Pinto, nº 46, Plateau, cidade da Praia, matriculada sob o nº 869/2000/05/10; 1.500.000\$00

GERENCIA: Exercida pela sócia Miluci Barbosa dos Santos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente ou quem legalmente o represente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 1 de Dezembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(926)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da Lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia quinze de Junho de dois mil e dez, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 73/100615, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO AMIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

DE JARDIM/BATENTE”, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede em Jardim, freguesia de Nossa Senhora da Conceição do concelho de São Filipe e com objectivo de contribuir para o desenvolvimento da agricultura, silvicultura, pecuária e pesca, facilitar as despesas fúnebres, cultura e desporto. devendo para tanto:

- a) Criar um espaço de participação cívico, de diálogo e de convivência na comunidade;
- b) Captura, comercialização e industrialização de pescado e aquisição de equipamentos de pesca;
- c) Contribuir para a iniciativa de auto promoção dos seus membros, apoiando-os nas resoluções dos problemas específicos;
- d) Defender os interesses legítimos de todos os sócios em especial os que trabalham no sector agro-pecuário e silvicultura, representando-os individualmente ou colectivamente junto das instituições vocacionadas para o efeito;
- e) Promover a formação profissional dos sócios, seus familiares e apoio técnico nas suas actividades económicas;
- f) Promover e participar em iniciativa de carácter económico e social sem fins lucrativos para benefícios dos sócios e da comunidade em geral;
- g) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com associações congéneres nacionais e ou estrangeiras;
- h) Colaborar como parceira com entidades municipais e outras em tudo que possa contribuir para o desenvolvimento da associação e da sua comunidade;
- i) Garantir a realização de funerais dos associados bem como dos seus familiares (pais, filhos menores e cônjuge) assistência médica e medicamentosa declarada invalidez para o exercício de funções, ficando ao crédito da assembleia-geral decidir da oportunidade e modalidade dessas prestações, beneficiando cada membro da família de um só sócio, nomeadamente:
 1. O cônjuge com ele vivendo em comunhão de mesa e habitação;
 2. O parente que com ele coabite de forma duradoura;
 3. Todo aquele que, coabitando ou não de forma duradoura dele sócio, seja dependente.

- j) Realizar obras de carácter comunitário;
- l) Participar em concursos públicos de construção de obras comunitárias.

Tem de património inicial a quantia de onze mil e quinhentos escudos (11.500\$00) e será representado pelo presidente do conselho directivo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 30 de Junho de 2010. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina.*

(927)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “INFOR-TEC - INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão - Sal sob o nº 09051/2009.06.30, ficando o artigo referente ao capital social com a seguinte redacção:

Capital social

O capital social da sociedade é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) realizado em dinheiro e está dividido entre os sócios do seguinte modo:

- 1 - Eliseu Teixeira, casado com Maria do Carmo Ramos Pinto Teixeira, com uma quota no valor de 153.000\$00 (cento e cinquenta e três mil escudos);
- 2 - Lúcia Lucarini, solteira, maior, natural da Itália e residente em Murdeira com uma quota de 147.000\$00 (cento e quarenta e sete mil escudos).

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 15 de Novembro de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes.*

(928)



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

| Para o país: | Ano | Semestre | Para países estrangeiros: | Ano | Semestre |
|-----------------|-----------|-----------|---------------------------|------------|-----------|
| I Série | 8.386\$00 | 6.205\$00 | I Série | 11.237\$00 | 8.721\$00 |
| II Série..... | 5.770\$00 | 3.627\$00 | II Série..... | 7.913\$00 | 6.265\$00 |
| III Série | 4.731\$00 | 3.154\$00 | III Série | 6.309\$00 | 4.731\$00 |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

| | |
|------------------|-----------|
| 1 Página | 8.386\$00 |
| 1/2 Página | 4.193\$00 |
| 1/4 Página | 1.677\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 60\$00

<http://kiosk.incv.cv>

DE5D94E7-DF85-4929-BBB8-CF8B349712F0